PORTARIA Nº 318/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares à servidor do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando *o requerimento formulado pela servidora Luciana Rosa Gomes Borges, efetiva no cargo de operário braçal, o qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescido de 1/3 (um terço);*

Considerando *os termos do art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando as disposições contida na Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos do Município;*

Considerando *que a servidora faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;*

RESOLVE:

Art. 1º *- Conceder férias regulamentares à servidora* ***LUCIANA ROSA GOMES BORGES****, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, acrescida de 1/3, a contar da data de 20.07.2020 a 18.08.2020, nos termos do art.70 e 78 ambos da Lei Municipal nº. 638/2017 e art. 7º. Inciso XVII da Constituição Federal.*

Art. 2º *- As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 28.06.2018 a 28.06.2019;*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 20 de julho de 2020;*

Art. 4º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 31 dias de julho de 2020.

JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600 Dados: 2020.07.31 14:44:49 -03'00'

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL